



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 060/2017 – GAB

BRASIL NOVO/PA 18 DE JANEIRO DE 2017.

Em cumprimento ao Art. 10 –D, da Lei Orgânica Municipal.
Certifica-se que este ato Decreto N.º 060 foi
PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de
Brasil Novo.
Em 18 de 01 de 2017

Jonicley Pereira da Silva
Chefe de Gabinete - Dec. 001/2017

Dispõe sobre movimentar contas correntes entre bancos emitir cheques, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos ou ger. Financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques e dá outras providências.

O Prefeito em Exercício do Município de Brasil Novo Sr. Geraldo Lorenzoni Junior, Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe confere no Art. 87, *caput* VIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica **DECRETADO** que o Secretário M. de Administração e Finanças Sr. **GIOVANE PAULO LUNELLI** RG nº 4286825 SSP/PA e CPF nº 704.123.242-53, assinará em conjunto com o Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social Sr. **OILICATO ALVES DE SOUZA** RG nº 1754892 SSP/PA e CPF nº 293.277.092-68 as contas relacionadas ao CNPJ 18.170.674/0001-08 de sua respectiva Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Brasil Novo/PA, 18 de Janeiro de 2017.


GERALDO LORENZONI JUNIOR